

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 4ª Reunião do GT - Enquadramento – 06/02/2015 - 9h00 h.

Local: DAEE - Piracicaba

ENTIDADES PRESENTES	
Entidade	Representante
FIESP	Roberto Polga (T)
DAE – Jundiá	Maria Carolina Dutra Simões (T)
DAEE	Regina Aparecida Ribeiro (T)
Sabesp	Maurício Azevedo (T)
P.M. de Vargem	Michele Consolmagno (T)
GAEMA- Piracicaba	Geraldo Cabanãs (S)
ENTIDADES AUSENTES SEM JUSTIFICATIVA	
Entidade	
Agência PCJ	
Sindareia	
ENTIDADES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA	

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **2. Abertura:** A abertura da reunião foi realizada pelo Sra. Regina Ribeiro, Coordenadora do GT-Enquadramento da CT-OL, que agradeceu a presença de todos. **3. Enquadramento dos corpos d'água na região do município de Vargem, próximo ao limite dos Estados de São Paulo e Minas Gerais:** A coordenadora informou, que tendo em vista as solicitações da P.M. de Vargem, realizadas através dos Ofícios de nº 178 e 297/2014, foi aprovado na última reunião da CT-OL o procedimento adotado pelo GT- Enquadramento, referente aos estudos das curvas de permanência, com avaliação do tempo de permanência na classe e atendimento a legislação, utilizando séries históricas de 2000 a 2014, para os pontos de monitoramento paulistas e séries históricas de 2011 a 2014, para os pontos de monitoramento mineiros, monitoramento esse, voltado ao atendimento da solicitação da P.M de Vargem, na Bacia do Rio Jaguari. Também com base nas conclusões do GT – Enquadramento, foi formulado um ofício, para envio ao Secretário Executivo dos

Comitês PCJ, para posterior estudo na CT- PL. O ofício encaminhado, informa que pelas conclusões do GT-Enquadramento, a solicitação do município de Vargem é, no momento, improcedente, porém devem ser implantados novos pontos de monitoramento e novas baterias de análises, para um monitoramento mais detalhado da área em questão, ao longo dos próximos anos. O representante da P.M. de Vargem informou que não concorda com a conclusão do GT-Enquadramento e que irá questionar os resultados na reunião da CT-PL, Plenária e se necessário na reunião do CRH. A coordenadora do GT-Enquadramento, informou que é um direito do representante da P.M. de Vargem, questionar os resultados dos estudos, mas que o fórum adequado não é mais a CT-OL, pois o assunto já foi aprovado na última reunião e repassado à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ. **4. O Diagnóstico para atualização do Plano de Bacias:** a coordenadora informa que, em 14/11/2014, foi protocolado na Cetesb, um ofício solicitando a colaboração daquela Companhia, no sentido de auxiliar no desenvolvimento do diagnóstico da qualidade dos rios das bacias PCJ, desenvolvendo um estudo similar ao que foi elaborado para a região de Vargem, na Bacia do Rio Jaguari. Seriam levantadas as curvas de permanência, para todos os rios das Bacias PCJ, de acordo com as seguintes prioridades: 1º Tributários do Rio Jaguari, 2º Rio Atibaia e seus tributários, 3º Rio Piracicaba e seus tributários, 4º Rio Capivari e seus tributários, 5º Rio Jundiá e seus Tributários.

A coordenadora informou, que em uma reunião realizada no dia 22/12/2014, na Cetesb em São Paulo, foi recebida a resposta afirmativa e que os estudos solicitados, poderão ser desenvolvidos a partir de maio de 2015, data posterior a atualização dos dados no infoágua e relatórios semestrais da Cetesb, pois a equipe que trabalhará com os dados das Bacias PCJ, será a mesma que desenvolve a alimentação desses bancos de dados. Com base

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 4ª Reunião do GT - Enquadramento – 06/02/2015 - 9h00 h.

Local: DAEE - Piracicaba

nessa premissa, a coordenadora do GT-Enquadramento, solicita ao Grupo o cancelamento da data da reunião do mês de abril, para aguardarmos o desenvolvimento dos estudos. Com a concordância de todos os participantes, a data da reunião de abril foi cancelada e a data da próxima reunião será confirmada, assim que acontecer a 1ª reunião na Cetesb em São Paulo, para continuidade dos estudos das series históricas, que auxiliarão a atualização do Plano de Bacias 2010/20120, com enquadramento para 2035. A coordenadora informou ainda, que preparou um documento com as datas de entrega dos dados trabalhados, pela Cetesb e que devem ser discutidos no GT-Enquadramento, assim como informou aos presentes as possibilidades para entrega do diagnóstico e desenvolvimento das conclusões do Gt-Enquadramento na atualização do Plano de Bacias. O representante da FIESP declarou que gostaria que a Agência demonstrasse os avanços da atualização do Sistema de Suporte a Decisão. O representante do Ministério Público, entende que no T.R., para contratação da empresa que irá atualizar o Plano de Bacias, deve constar a necessidade da mesma acompanhar os trabalhos do GT-Enquadramento. Após a aprovação dessas manifestações, a leitura do documento elaborado pela coordenação, foi feita e todos concordaram com o seu conteúdo, para que o mesmo seja enviado à CT-OL, para discussão e consolidação das possibilidades levantadas no documento, além das sugestões do Ministério Público e FIESP.

5. Encerramento: Nada mais havendo a declarar, a coordenadora, agradecendo a presença de todos, deu a reunião por encerrada.

Data prevista para a próxima reunião: 15/05/2015.

Regina Aparecida Ribeiro

Coord. do GT-Enquadramento da CT-OL